

Reforma Tributária: empresário só terá dias melhores a partir de 2033

Lucas Ribeiro (*)

A simplificação prometida pela reforma tributária ainda está longe de ocorrer. Com sorte, lá em 2033. Afirmando isso ancorado em dados

Utilizando inteligência artificial e a partir dos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), em conjunto com documentos fiscais, a "Calculadora da Reforma Tributária", desenvolvida pelo time de profissionais da ROIT, indica que as combinações de regras atualmente em tramitação vão resultar na existência de até 22,5 milhões de novos cenários possíveis. E essa quantidade poderá aumentar ou diminuir dependendo das mudanças que os projetos de lei de regulamentação da reforma sofrerão no Congresso.

Quase um ano atrás, a Calculadora foi extremamente precisa ao mostrar que a alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Serviços (IBS), criados pela reforma tributária, resultaria na alíquota de 29,5%. Essa foi a conclusão do governo agora, caso não seja implementado o split payment, sistema que permite o recolhimento dos tributos no momento da liquidação financeira. O percentual, estimado pelo Ministério da Fazenda, foi cravado pela solução da ROIT 10 meses antes, profetizando o cenário com exatidão.

O tema ainda é bastante delicado. A regulamentação da reforma tributária (Emenda Constitucional 132/2023) está baseada, no momento, em dois projetos de lei complementar. O primeiro (PLP 68/2024) trata da Lei Geral do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). O texto, entregue pelo Executivo à Câmara em abril, tem 306 páginas e 499 artigos. O projeto prevê uma alíquota de 26,5%, mas pode variar entre 25,7% e 27,3%, segundo o governo, considerando o uso do Split Payment, sem ele: 29,5%.

Está nesse projeto um ponto que apresentei aos deputados federais: um eventual aumento de arrecadação de PIS/Cofins neste ano e em 2025, provocado pela ânsia arrecadatória do Governo Federal e que poderá elevar significativamente a alíquota da CBS, diante da fórmula de cálculo indicada no PLP 68/2024.

Outro projeto (PLP 108/2024), entregue no mês de junho, vai tratar da atuação do Comitê Gestor

do IBS e da distribuição das receitas do IBS entre os entes federativos. O secretário extraordinário da Reforma Tributária, do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse à imprensa que o novo sistema não vai exigir nada mais do que apenas a 'simples emissão de nota fiscal'. Ora, essa simplificação, mesmo que dessa forma, só será efetiva em 1º de janeiro de 2033 e, até lá, as empresas precisam sobreviver aos dois sistemas.

São muitas mudanças e preparativos necessários para conviver com os dois sistemas até 2033. Em especial, a preparação de caixa para capital de giro, revisão de preços de compra, preços de venda, margem, processos de gestão e muito mais. Nada disso está sendo dito e o empresário vai acordar em breve com um baita desafio para resolver (necessidade alta de capital de giro, por exemplo), e talvez seja tarde demais.

Recomendo e defendo a necessidade de um "plano B" para os casos em que o split payment (modalidade de recolhimento do IBS e da CBS, em duas partes) não seja desenvolvido no prazo pretendido pelo governo. Todo mundo sabe que desenvolver um software não é nada simples e podemos ter surpresas e atrasos. O contribuinte precisa continuar apurando os créditos pela nota fiscal até que o sistema esteja implantado, não é possível seguir com uma solução incompleta, ou ainda, com a compra emergencial de uma solução de mercado de split payment, eventualmente até estrangeira.

Além disso, na Câmara e no Senado, os textos seguramente vão receber emendas, acrescentando ainda mais exceções e particularidades. Serão centenas de novas regras a serem interpretadas e aplicadas por quem? Pelo Fisco sozinho? 'Apenas emissão de nota fiscal?' São mais de 2 bilhões de cenários tributários possíveis para emitir uma nota hoje, somados às milhões de novas regras que estão por vir, algo bastante complexo de se calcular.

É fundamental que as empresas de todos os tamanhos e os profissionais de contabilidade e tributação comecem, desde já, a preparar estudos profundos de impactos e, principalmente, organizem sua gestão para a nova sistemática de créditos e débitos do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA), constituído pela CBS e pelo IBS.

(*) Fundador e CEO da ROIT, professor e advogado tributarista, idealizador da "Calculadora da Reforma Tributária" e especialista em inteligência artificial.

Análise do mercado de criptoativos: especialista explica sobre o setor

O final de semana foi marcado por uma forte realização no mercado de criptoativos, acompanhada por movimentações significativas em outros setores

O VIX, índice que mensura risco através das volatilidades implícitas nas opções do mercado tradicional, atingiu seu terceiro maior valor histórico, ficando atrás apenas da grande crise financeira e da crise da COVID-19

Criptoativos são conhecidos por sua alta volatilidade, e suas flutuações chamam atenção. O grande gatilho para o pânico nos mercados foi o aumento das taxas de juros pelo Banco do Japão (BOJ). Vale lembrar que o Japão passou por mais de três décadas com juros zero, permitindo que investidores tomassem empréstimos a custo zero, convertessem para dólares e lucrassem com a taxa de juros em dólar, uma estratégia conhecida como Yen carry trade.

Com o aumento dos juros, essas posições começaram a ser desmontadas, gerando instabilidade. Além disso, há os riscos de recessão nos EUA. Sinais como os PMIs,



que estão abaixo do esperado, e a Regra de Sahm, que prediz recessões quando a taxa de desemprego sobe 0,5% acima da mínima dos últimos 12 meses em três leituras consecutivas, indicam uma possível recessão. Desde os anos 60, essa regra gerou apenas dois falsos positivos.

Esses sinais de recessão estão pressionando o FED a considerar quedas mais acentuadas nas taxas de juros americanas. Aqui na TC Pandhora, acreditamos que a probabilidade de recessão nos EUA está superestimada e não é

nosso cenário base, embora estejamos monitorando de perto. Outro fator agravante é o cenário geopolítico. Tensões no Oriente Médio e a expectativa de retaliação do Irã e do Hezbollah contra Israel durante o final de semana aumentaram a incerteza e a aversão ao risco nos mercados.

Houve relatos de que líderes israelenses foram enviados para bunkers e que os EUA enviaram reforços para a região, incluindo caças e porta-aviões. Acreditamos que, se o ataque for "telegrafado" como o último do Irã e atingir ape-

nas infraestrutura militar, o impacto no mercado será limitado. O medo é que isso escale para uma guerra direta entre Irã e Israel, mas novamente, este não é nosso cenário base.

Por fim, alguns fatores idiossincráticos do mercado cripto também pesaram. As distribuições de bitcoins da corretora Mt. Gox e da Genesis geraram pressão de venda adicional. A cereja no bolo foi a saída da Jump Trading, market maker do mercado tradicional, que aparentemente está deixando o mercado cripto. "A melhora nas pesquisas da Kamala Harris também pesou sobre o mercado cripto, dado que o Trump seria o candidato mais benéfico ao mercado."

Em resumo, uma combinação de fatores macroeconômicos e específicos do mercado cripto contribuiu para a volatilidade observada no final de semana. - Fonte e mais informações: (<https://tc.tradersclub.com.br/>).

Como se tornar um corretor de sucesso nos EUA

Lucas Barbosa Santos (*)

Em 2019, cheguei à Flórida com minha família com o intuito de abrir uma filial da minha empresa brasileira. Pouco tempo depois, fui surpreendido pela pandemia da Covid-19. Optamos por comprar uma casa e nos estabelecer de vez nos EUA, mas a experiência insatisfatória da compra me motivou a estudar o mercado imobiliário americano, assim em 2022, obtive minha licença de corretor.

O mercado imobiliário americano é altamente regulado e exige conhecimento detalhado das legislações federal, estadual e municipal. Uma peculiaridade é a necessidade de dois corretores em cada transação: um representando o comprador e outro representando o vendedor.

O corretor do vendedor publica os imóveis no MLS (Multiple Listing System), um sistema exclusivo que funciona como um banco de dados centralizado onde corretores de imóveis podem listar propriedades disponíveis para venda. Esse sistema é acessível apenas para profissionais licenciados, garantindo a precisão e a confiabilidade das informações.

Compreender a cultura dos Estados Unidos é fundamental. No Brasil, as negociações costumam ser bastante incisivas, mas essa estratégia não é eficaz com os americanos. Uma oferta extremamente baixa pode ser vista como uma ofensa e, em alguns casos, pode levar à interrupção da negociação.

Oferecer um serviço de qualidade exige conhecimento profundo do mercado local, bem como uma compreensão das alternativas de financiamento. É essencial orientar os clientes sobre como realizar um bom investimento em dólar e se familiarizar com as leis que regem o setor imobiliário.



Tornar-se corretor nos EUA requer completar um curso de pré-licenciamento de 63 horas, enviar uma aplicação ao DBPR (Departamento de Negócios e Regulamentação Profissional da Flórida), passar por um exame de antecedentes criminais e no exame de licenciamento estadual. Depois, é necessário ativar a licença com a DBPR e se associar a uma imobiliária licenciada, além de completar um curso de pós-licenciamento de 45 horas nos primeiros 18 a 24 meses.

As oportunidades no mercado americano são vastas, especialmente devido ao grande número de investidores estrangeiros. Em 2022, houve aproximadamente 567 milhões de transações de imóveis residenciais nos EUA, comparadas a cerca de 807 mil no Brasil, destacando a magnitude das oportunidades no setor.

Vejo o setor crescendo nos próximos anos, com imóveis ainda acessíveis e atraindo muitos investidores, especialmente em áreas turísticas.

(*) - É Advogado e corretor imobiliário na Flórida (<https://www.kw.com/pt-br/>).

